

MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS



LEI № 1306 DE 09 DE ABRIL DE 2021



"Dispõe sobre a criação e delimitação do Bairro Santa Cecília e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS, MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

"Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu Sanciono e Promulgo a seguinte Lei:"

Art. 1º. Fica criado o Bairro Santa Cecília, delimitado e descrito na forma do anexo I e II desta Lei;

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS ALBERTO MORAIS
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO EM: 09 /04 /2021



MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS ESTADO DE MINAS GERAIS



Anexo 01

Memorial descritivo do Bairro

Partindo do ponto 01 localizado nas coordenadas UTM 436050.00/7515081.00 na ponte sob o Rio Vargem Grande (Av Ana Gomes De Mendonça) segue pelo rio Vargem Grande até O ponto 02 localizado nas coordenadas **UTM** 436014.00/7514369.00. Desse ponto, deflete à direita e segue em linha reta até o ponto 03 localizado nas coordenadas UTM 435532.00/7514486.00. Deflete á direita e segue em linha reta até o ponto 04 localizado nas coordenadas UTM 435607.00/7514732.00. Deflete á esquerda e segue em linha reta até o ponto 05 localizado nas coordenadas UTM 435617.00/7514916.00. Deflete á direita e segue em linha reta até o ponto 06 localizado nas coordenadas UTM 435729.00/7515136.00. Deflete à direita e segue linha reta até o ponto localizado nas coordenadas UTM 436050.00/7515081.00 localizado na ponte sob o Rio Vargem Grande, início e fim do perímetro.



MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS



PONTO

